

PORTARIA Nº 257/2020
de 23 de setembro de 2020

Concede o gozo de 60 dias de Licença Prêmio à Servidora Municipal Sra. SILVANA M. MORETTI SECCO.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à Servidora Municipal **SILVANA M. MORETTI SECCO**, adquiridas no período de 14/04/2011 a 13/04/2016, para serem gozadas de 23 de setembro a 21 de novembro de 2020, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº1012/18.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 23 de setembro de 2020.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração